



juramento dos Santos Evangelhos, em  
um Livro delle inguei por sua mão  
dita, elle foi incumbido que bem, efel  
mente, em dello, ou qualquer coisa de  
Fiscal desta Cidada, o que assim prome-  
tu cumprir, de que fiera comitar assigna-  
u a Camara, juramentado com Hugo  
Francisco Farias de Carvalho Secretário  
escrevi. Foi oge conchido de Fiscal Proprietario

Alvaro de Lencastre Alm. da Cunha de Caxias e do m.  
Oliveira Doria. Lute Ribeiro Gerardo Wey do m.  
João Dias Ribeiro

Pou, Juramento ducho  
ao Fiscal de S. Barbara  
João de Farias de Carvalho

Anno do Juramento de nro Sr. Pedro, seu lito  
de mil e cento e sessenta e dois annos, aos cinco  
dias do mes de Abril do dito anno nesta Cidada  
de Cabanete, e Caxias de morada do Cidada-  
deiro. Sabendo de Honor Camara, Presidente da  
Camara Municipal desta mesma Cidada  
com auctoridade e honra, e ali presente  
João de Farias de Carvalho, Fiscal de S. Bar-  
bara, no acto feita a mesma Camara  
ordenou, foy-lhe expedido o juramento dos  
Santos Evangelhos, em um Livro delle, em  
que foy assignado dita, e foy-lhe incumbido  
que bem, efelmente, cumprir este Cargo  
de Fiscal da Cidada, e foy-lhe assignado  
prometter cumprir de que fiera comitar  
assigna a Camara, em que assigna  
annuo juramentado, Presidente